



PORTARIA 92/2014

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a IZABEL TOLEDO FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 23a 05m12d, proporcional a 8.565 dias, fixados no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a servidora IZABEL TOLEDO FERREIRA, matrícula 1305, 60 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003; arts. 1º caput e § 5º e art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício será da mesma data e índice utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º da CF c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2014.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal